

Protocolo 369/2026

De: Andrey Assis

Para: CEPS ARIS-MG - COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

Data: 11/06/2026 às 10:27:07

Setores (CC):

CEPS ARIS-MG

Setores envolvidos:

CEPS ARIS-MG

Recurso Quanto à Lista Provisória de Resultados da Prova de Títulos

Entrada*:

Site

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)*:

Andrey Assis Silva

CPF*:

105.540.746-48

RECURSO ADMINISTRATIVO – PROVA DE TÍTULOS / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo CEPS ARIS-MG

Candidato: Andrey Assis Silva

Inscrição: 327/2026

Cargo: Analista Fiscalização e Regulação (Economia)

I – DOS FATOS

O candidato realizou regularmente sua inscrição no processo seletivo em epígrafe, cujo prazo final (de acordo com o edital) se deu em **28/05/2026**.

Contudo, cumpre destacar que, conforme verificado nas imagens anexadas, o **sistema de inscrições esteve indisponível no período compreendido entre o dia 26/05/2026 até a tarde do dia 28/05/2026**, justamente nos dias finais do prazo, impossibilitando o acesso dos candidatos à plataforma para a finalização ou complementação da documentação exigida.

Diante dessa indisponibilidade, o candidato **protocolou questionamento do motivo pelo qual o sistema estava indisponível para inscrições (conforme imagem anexa)**, que, entretanto, **foi respondido pela organização do certame por volta das 13:00 horas do dia do fim da inscrição**, com afirmativa de que foi um erro do sistema e que

o mesmo estava resolvido. Diante do curto prazo, a declaração profissional do candidato não assinada da gerência responsável até o prazo do fim das inscrições (23:59 do dia 28/05/2026).

Ademais, considerando a indisponibilidade do sistema, o candidato solicitou que o prazo fosse prorrogado ou reaberto, em protocolo que não foi respondido pela comissão (conforme imagem anexa). Nesse contexto, sua **declaração de experiência profissional foi finalizada apenas em 29/05/2026**, primeiro dia útil após o encerramento formal do prazo, apesar de ter sido anexada no sistema, como consequência, a pontuação referente à experiência profissional **não foi atribuída**, causando prejuízo direto na classificação do candidato.

II – DO DIREITO

O presente recurso encontra amparo nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente:

- **Princípio da isonomia**
- **Princípio da razoabilidade e proporcionalidade**
- **Princípio da ampla concorrência**
- **Princípio da segurança jurídica**
- **Princípio da boa-fé administrativa**

A indisponibilidade do sistema em período crítico do cronograma caracteriza **falha operacional imputável à organização do certame**, não podendo tal circunstância prejudicar os candidatos.

Nesse sentido, a jurisprudência e a doutrina administrativa são firmes ao reconhecer que **eventuais falhas sistêmicas devem ser corrigidas pela Administração, assegurando-se a igualdade de condições entre os participantes**.

Além disso:

- A falta de resposta à solicitação de extensão de prazo evidencia **omissão administrativa**, que contribuiu para o prejuízo do candidato;
- O documento de experiência profissional apresentado em **29/05/2026** comprova situação **preexistente ao prazo final**, não se tratando de criação posterior de requisito, mas mera formalização documental;
- A rigidez excessiva na recusa de análise do documento afronta os princípios da **razoabilidade e da finalidade do certame**, que é selecionar os candidatos mais qualificados.

Assim, é plenamente cabível a aceitação excepcional da documentação, especialmente diante de **circunstância extraordinária (indisponibilidade do sistema)**.

III – DA SOLICITAÇÃO

Diante do exposto acima, o candidato solicita a contabilização da experiência profissional na Companhia de Saneamento de Minas Gerais no que tange ao tópico 8 do edital:

"Exercício de cargo, de emprego ou de função nas áreas de economia, contabilidade ou administração em serviços públicos ou de saneamento."

Especialidade: Servente Água UN

Descrição Sumária: Auxiliar e/ou executar, sob orientação, serviços operacionais, tais como: ligações domiciliares, manutenção e prolongamento de redes de distribuição de água, nas obras de manutenção e construção civil, manutenção de áreas verdes e de conservação ambiental; desentupimento e limpeza de redes de água e caixas de manobras; serviços braçais de recomposição e pavimentação de passeios, abertura, fechamento e compactação de valas, abrir covas e picadas, efetuar capinas, bem como manobras em redes de distribuição de água, dentre outras.

Período: 20.06.2022 a 03.12.2023

Especialidade: Auxiliar Administrativo

Descrição Sumária: Prestar serviços de apoio administrativo nas áreas de Planejamento, Comercial, Financeira, Materiais, Transporte, Patrimônio e Recursos Humanos, auxiliar na programação dos serviços, bem como executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, representar a empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Período: 04.12.2023 até a presente data

Cargo gerencial: Assistente Financeiro Contábil Patrimônio

Descrição Sumária: Executar as atividades técnicas administrativas referentes aos processos financeiros, contábeis e patrimoniais, realizando conciliação e contabilização das informações, realizar levantamentos, identificar, classificar, controlar e transferir bens patrimoniais, bem como executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, representar a empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Nota-se claramente atividades operacionais e administrativas nas áreas financeiras e contábeis na área de saneamento ao longo dos últimos 8 anos.

Anexos:

Captura_de_tela_2026_06_11_100118.png

Captura_de_tela_2026_06_11_100344.png

DECLARACAO_ANDREY_ASSIS_SILVA_29574.pdf

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **Sr. ANDREY ASSIS SILVA**, CPF nº 105.540.746-48, Carteira de Identidade MG 14600692, é empregado desta empresa desde 25.06.2018, registrado sob a **matrícula 29574**, no cargo de Agente de Saneamento, com Contrato de Trabalho sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo indeterminado, tendo desempenhado as atividades inerentes às seguintes especialidades, nos períodos abaixo relacionados:

Período: **25.06.2018 a 19.06.2022**

Especialidade: **Servente Água UN**

Descrição Sumária: Auxiliar e/ou executar, sob orientação, serviços operacionais, tais como: ligações domiciliares, manutenção e prolongamento de redes de distribuição de água, nas obras de manutenção e construção civil, manutenção de áreas verdes e de conservação ambiental; desentupimento e limpeza de redes de água e caixas de manobras; serviços braçais de recomposição e pavimentação de passeios, abertura, fechamento e compactação de valas, abrir covas e picadas, efetuar capinas, bem como manobras em redes de distribuição de água, dentre outras.

Período: **20.06.2022 a 03.12.2023**

Especialidade: **Auxiliar Administrativo**

Descrição Sumária: Prestar serviços de apoio administrativo nas áreas de Planejamento, Comercial, Financeira, Materiais, Transporte, Patrimônio e Recursos Humanos, auxiliar na programação dos serviços, bem como executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, representar a empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

Período: **04.12.2023 até a presente data**

Cargo gerencial: **Assistente Financeiro Contábil Patrimônio**

Descrição Sumária: Executar as atividades técnicas administrativas referentes aos processos financeiros, contábeis e patrimoniais, realizando conciliação e contabilização das informações, realizar levantamentos, identificar, classificar, controlar e transferir bens patrimoniais, bem como executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, representar a empresa, treinar pessoas e conduzir veículos.

A empresa se responsabiliza, para todos os efeitos, pela verdade da presente declaração.

Belo Horizonte - MG, 29 de maio de 2026.

Denise Spínola Silva
Gerência de Carreiras e Desempenho

DENISE
SPINOLA
SILVA:0133
6106670

Assinado de forma digital por DENISE SPINOLA
SILVA:01336106670
Dados: 2026.05.29 09:27:24 -03'00'

Protocolo 1- 369/2026

De: Andrey Assis

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/06/2026 às 11:15:13

Segue abaixo imagem do erro do sistema

Anexos:

imagem_7_.png